DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026 **Ano XI | Edição nº 2386** **Página 1 de 29**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Resoluções 4
Advertências / Notificações 6
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 6
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Contratos 26
Aditivos / Aditamentos / Supressões 28
Apostilamentos 28
Atos Administrativos 29
Outros atos administrativos 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3.106/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Municipal (Lei nº 3.065, de 10 de dezembro de 2025), no valor de **R$.700.000,00 (setecentos mil reais)**, a ser distribuído na seguinte classificação econômica e funcional:

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0060.2043.0000 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$.700.000,00	**Fonte Recursos:** 02	**Código Aplicação** 301.042	**Fonte STN** 1.621

Artigo 2º – As alterações necessárias para a abertura do Crédito de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos anexos do **Plano Plurianual (PPA),** Lei Municipal nº 3.049, de 16/10/2025, bem como nos anexos da **Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, Lei Municipal nº 3.035, de 26/06/2025.

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, decorrente de transferências do Fundo Estadual da Saúde, para custeio da Atenção Básica, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 23 de setembro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

LEI Nº. 3.107/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PIRANGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º -Fica instituída, no âmbito do Município de Pirangi/SP, a **Política Municipal de Alfabetização**, destinada a assegurar o direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças da rede municipal de ensino, promovendo a melhoria da qualidade da educação e a redução das desigualdades educacionais.

Artigo 2º - A Política Municipal de Alfabetização será implementada pela Diretoria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares, o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, o Conselho Municipal de Educação e demais órgãos, instituições e segmentos envolvidos com a educação municipal, respeitadas as competências legais de cada instância.

Artigo 3º A Política Municipal de Alfabetização observará:

I - a legislação educacional nacional, estadual e municipal;

II - as diretrizes e normas da Rede Municipal de Ensino;

III - as orientações do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**;

IV - a Política de Alfabetização do Território Estadual, quando aplicável;

V - o Plano Municipal de Educação e os demais instrumentos de planejamento educacional do Município;

VI - as especificidades, necessidades e características do território e da rede municipal de ensino.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Artigo 4º São princípios da Política Municipal de Alfabetização:

I - a garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças;

II - a equidade educacional e a redução das desigualdades de aprendizagem;

III - a inclusão e o respeito à diversidade;

IV - a valorização dos profissionais da educação e a formação continuada;

V - a centralidade dos processos de ensino e aprendizagem e das necessidades das escolas;

VI - a utilização de evidências, avaliações e indicadores educacionais para orientar o planejamento e a tomada de decisões;

VII - a articulação entre a gestão educacional, a gestão escolar e as práticas pedagógicas;

VIII - a colaboração entre os diferentes atores envolvidos no processo educativo;

IX - a participação das famílias e da comunidade;

X - o reconhecimento, a valorização e o compartilhamento de boas práticas;

XI - a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

XII - o compromisso com a garantia de oportunidades de aprendizagem, considerando as diferentes necessidades e realidades dos estudantes.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Artigo 5º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

I - assegurar que todas as crianças tenham oportunidades efetivas de aprendizagem e alfabetização;

II - fortalecer as ações pedagógicas voltadas à leitura, à escrita e ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais;

III - promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentem defasagens;

IV - fortalecer a formação continuada dos profissionais da educação;

V - aprimorar os processos de avaliação, acompanhamento e monitoramento da aprendizagem;

VI - utilizar os resultados das avaliações para subsidiar o planejamento e as decisões pedagógicas e de gestão;

VII - reduzir as desigualdades de aprendizagem entre estudantes, escolas e diferentes grupos sociais;

VIII - fortalecer a articulação entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental;

IX - assegurar condições adequadas de infraestrutura, materiais e recursos pedagógicos para o desenvolvimento das ações de alfabetização;

X - identificar, reconhecer e compartilhar práticas pedagógicas e de gestão exitosas;

XI - fortalecer a participação das famílias e da comunidade no processo de aprendizagem;

XII - promover a articulação entre os diferentes setores, órgãos e instituições envolvidos na garantia do direito à alfabetização.

CAPÍTULO IV
DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Artigo 6º A Política Municipal de Alfabetização será organizada em cinco eixos estruturantes:

I - Governança e Gestão da Política de Alfabetização;

II - Formação dos Profissionais da Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar;

III - Infraestrutura e Recursos Pedagógicos;

IV - Sistemas de Avaliação, Acompanhamento e Monitoramento da Aprendizagem;

V - Reconhecimento, Valorização e Compartilhamento de Boas Práticas.

Artigo 7º Os eixos previstos no art. 6º serão desenvolvidos de acordo com as necessidades e prioridades identificadas no diagnóstico da rede municipal de ensino e serão detalhados no documento da Política Municipal de Alfabetização.

CAPÍTULO V
DA GOVERNANÇA

Artigo 8º - A governança da Política Municipal de Alfabetização será exercida de forma articulada entre a Diretoria Municipal de Educação, as unidades escolares, o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, o Conselho Municipal de Educação e demais instâncias e atores envolvidos, observadas as competências legais de cada órgão ou instituição.

Artigo 9º - O Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, instituído por ato próprio, atuará como instância de governança, articulação, coordenação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Artigo 10. - Compete à Diretoria Municipal de Educação coordenar a implementação da Política Municipal de Alfabetização, assegurando as condições técnicas, pedagógicas e administrativas necessárias ao seu desenvolvimento.

CAPÍTULO VI
DO DOCUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Artigo 11. - A Política Municipal de Alfabetização será detalhada em documento próprio, elaborado de forma participativa pela Diretoria Municipal de Educação, em articulação com o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização e demais instâncias e atores envolvidos.

§1º - A elaboração do documento da Política deverá considerar:

I - o diagnóstico da rede municipal de ensino;

II - os resultados das avaliações e indicadores educacionais;

III - as necessidades de aprendizagem dos estudantes;

IV - os desafios e as potencialidades identificados no território e nas unidades escolares;

V - as prioridades definidas pelo Município;

VI - as especificidades da rede municipal de ensino.

§2º - O documento da Política Municipal de Alfabetização deverá contemplar, entre outros elementos:

I - diagnóstico educacional;

II - princípios e diretrizes;

III - objetivos;

IV - prioridades;

V - eixos estruturantes;

VI - estratégias e ações;

VII - responsabilidades;

VIII - metas e indicadores;

IX - cronograma ou prazos de implementação;

X - mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação;

XI - procedimentos para revisão e aperfeiçoamento da Política.

Artigo 12. - O documento da Política Municipal de Alfabetização será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, observadas as competências estabelecidas na legislação da Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO VII

DAS METAS, INDICADORES E DO MONITORAMENTO

Artigo 13. - A implementação da Política Municipal de Alfabetização será orientada por metas e indicadores educacionais definidos a partir do diagnóstico da rede municipal de ensino.

§1º - As metas deverão ser progressivas, mensuráveis e compatíveis com a realidade e as necessidades do Município.

§2º - Sempre que disponíveis, serão considerados, entre outros, os resultados do Indicador Criança Alfabetizada, do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, das avaliações estaduais, das avaliações de fluência leitora e das avaliações diagnósticas e formativas realizadas pela própria rede municipal.

Artigo 14. - O acompanhamento e o monitoramento da Política Municipal de Alfabetização serão realizados periodicamente, de modo a identificar avanços, desafios e necessidades de revisão ou aperfeiçoamento das estratégias.

Artigo 15. - Os resultados do monitoramento deverão subsidiar o planejamento da Diretoria Municipal de Educação, das equipes gestoras e dos profissionais da educação, orientando a definição de ações pedagógicas e de gestão.

CAPÍTULO VIII
DA ARTICULAÇÃO E DO REGIME DE COLABORAÇÃO

Artigo 16. - A implementação da Política Municipal de Alfabetização observará o regime de colaboração entre União, Estado e Município, respeitadas as competências de cada ente federativo.

Artigo 17. - O Município poderá estabelecer articulações e parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e demais instituições, observada a legislação aplicável, para o desenvolvimento de ações relacionadas à alfabetização.

CAPÍTULO IX
DO PLANEJAMENTO E DOS RECURSOS

Artigo 18. - A Política Municipal de Alfabetização será articulada aos demais instrumentos de planejamento educacional do Município, especialmente ao Plano Municipal de Educação e aos instrumentos de planejamento da Diretoria Municipal de Educação.

Artigo 19. - As ações decorrentes da implementação da Política Municipal de Alfabetização serão desenvolvidas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observadas as dotações previstas nos instrumentos de planejamento e orçamento e a legislação vigente.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20. - A Política Municipal de Alfabetização será avaliada periodicamente e poderá ser revisada considerando os resultados alcançados, as necessidades da rede municipal de ensino e as alterações nas políticas e diretrizes educacionais nacionais e estaduais.

Artigo 21. - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Artigo 22. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 23 de setembro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Decretos

DECRETO Nº. 3762/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.106/2026, de 23 de setembro de 2026;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Municipal (Lei nº 3.065, de 10 de dezembro de 2025), no valor de **R$.700.000,00 (setecentos mil reais)**, a ser distribuído na seguinte classificação econômica e funcional:

02 – PODER EXECUTIVO				
02.08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0060.2043.0000 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde				
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$.700.000,00	**Fonte Recursos:** 02	**Código Aplicação** 301.042	**Fonte STN** 1.621

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, decorrente de transferências do Fundo Estadual da Saúde, para custeio da Atenção Básica, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 23 de setembro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE, para execução do Projeto "Jardim Sensorial – Sentir, Cuidar e Conviver".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PIRANGI/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a apresentação, pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE**, do Plano de Trabalho do Projeto **"Jardim Sensorial – Sentir, Cuidar e Conviver"**;

CONSIDERANDO que o projeto tem por finalidade a implantação de espaço acessível, educativo, inclusivo e de convivência, destinado aos usuários atendidos pela APAE de Pirangi, especialmente crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA;

CONSIDERANDO que a proposta contempla atividades de exploração sensorial, contato com diferentes texturas, cores, aromas e elementos da natureza, plantio e cultivo de plantas e flores, jardinagem, oficinas socioeducativas, atividades recreativas, rodas de conversa, expressão e comunicação, cooperação e convivência, relaxamento e contemplação, participação dos familiares e ações de inclusão e participação social;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada em **16 de setembro de 2026**, conforme Ata nº 07/2026;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Trabalho e do respectivo Plano de Aplicação apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA** à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE**, no valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em parcela única, destinado à execução do Projeto **"Jardim Sensorial – Sentir, Cuidar e Conviver"**, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo CMDCA.

Art. 2º Os recursos previstos no artigo anterior serão destinados exclusivamente à execução das ações e despesas previstas no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação aprovados pelo CMDCA, observada a seguinte distribuição:

I – **R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)** destinados à infraestrutura do espaço, contemplando cobertura metálica, área concretada, bancos de concreto, mesa de concreto e caixa de areia;

II – **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** destinados aos elementos do jardim, incluindo plantas e flores, vasos, decoração e mão de obra.

Art. 3º O Projeto "Jardim Sensorial – Sentir, Cuidar e Conviver" deverá ser executado de acordo com as metas, objetivos, metodologia, cronograma e aplicação dos recursos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá utilizar os recursos exclusivamente para a finalidade aprovada, observando a legislação aplicável, as normas pertinentes à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e as demais exigências estabelecidas pelo Município e pelo CMDCA.

Art. 5º A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE** deverá apresentar a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos, nos prazos e condições estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos competentes, acompanhada da documentação comprobatória da execução física e financeira do projeto.

Art. 6º O acompanhamento e a avaliação da execução do projeto poderão ser realizados pelo CMDCA e pelos órgãos municipais competentes, visando verificar o cumprimento das metas, objetivos e finalidade estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 7º Eventuais alterações no Plano de Trabalho ou no Plano de Aplicação que impliquem modificação das metas, objetivos ou destinação dos recursos deverão ser previamente submetidas à apreciação e aprovação do CMDCA, quando exigível pela legislação aplicável.

Art. 8º O repasse de que trata esta Resolução fica condicionado à disponibilidade financeira do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA** e ao cumprimento das exigências legais e administrativas pertinentes.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 16 de setembro de 2026.

Izilda Cássia Cadamuro Ferreira

Presidente CMDCA

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
CONSOLIDADO

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 11/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente Comunitário da Saúde	1713.50.1.1.0	38.904,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Inc. Financeiro APS Comp.Per Capita Base Populacional	1713.50.1.1.0	5.496,31
BANCO DO BRASIL S.A.	Incent. Financ. APS-Equipe S. Familia-ESF e Eq.At.Prim. EAP	1713.50.1.1.0	78.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS -EMULTI	1713.50.1.1.0	15.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	58.142,94
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1714.52.0.1.0	507,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1714.52.0.1.0	199,50
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1714.52.0.1.0	13.665,75
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1714.52.0.1.0	3.990,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Teto Financeiro - MAC	1713.50.2.1.0	11.036,00
TOTAL DOS RECURSOS			**224.941,50**

Recursos recebidos em: 14/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1714.52.0.1.0	507,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1714.52.0.1.0	199,50
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1714.52.0.1.0	6.594,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1714.52.0.1.0	13.665,75
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1714.52.0.1.0	3.990,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1714.52.0.1.0	5.066,25
TOTAL DOS RECURSOS			**30.022,50**

Recursos recebidos em: 15/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Familia - IGDBF	1716.50.0.1.0	345,60
TOTAL DOS RECURSOS			**345,60**

Recursos recebidos em: 18/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – C(	1711.51.1.1.0	385.601,91
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	15.082,09
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	48.677,50
TOTAL DOS RECURSOS			**449.361,50**

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**704.671,10**

PIRANGI , SP , 23 de setembro de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026
Processo Administrativo Nº 59/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 09/09/2026 10:41:43

LOTE 1 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:43
ARROZ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PANELA CHEIA Modelo:
Descrição: Arroz tipo I, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 5 Kg. Controlado pelo Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 7.000 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 28.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAMPO FINO INDUSTRIA, COMERCIO,	043	24.744.074/0001-09	5,00	4,00		Não
2	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	231	48.222.216/0001-28	5,30	4,40	10,00	Sim
3	CCF NUTRI LTDA	040	22.516.278/0001-59	7,00	4,99	13,41	Não
4	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	884	52.837.726/0001-87	6,36	5,29	6,01	Sim
5	JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES	093	18.791.880/0001-27	5,30	5,30	0,19	Sim
6	O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA	272	41.992.588/0001-94	5,30	5,30	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	882	51.740.794/0001-60	9.999,00	9.999,00	188560,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:43
CACAU EM PÓ 100%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: KG Marca: AZ ALIMENTOS Modelo: PACOTE 200G (COTAÇAO EM KG)
Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100 %, estabilizante lecitina de soja. Não contém glúten. Isento de açúcar. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Controlado pelo Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 59,98 **Valor Total:** 41.986,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	703	22.077.561/0001-21	150,80	59,98		Sim
2	CCF NUTRI LTDA	007	22.516.278/0001-59	180,00	120,00	100,07	Não
3	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	619	48.222.216/0001-28	150,85	130,00	8,33	Sim
4	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	862	52.837.726/0001-87	181,02	150,84	16,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	ALIMENTOS SORETTO LTDA	403	41.955.367/0001-46	150,00	55,00		Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:43
LEITE EM PÓ INTEGRAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: KG Marca: MILK VITTA Modelo: CFE EDITAL

Descrição: Leite em Pó Integral, leite integral, emulsificante, lecitina de soja. Embalagem: 400gramas ou 1Kg, produto de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Controlado pelo Órgão Fiscalizador.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 35,47 **Valor Total:** 10.641,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CCF NUTRI LTDA	260	22.516.278/0001-59	50,00	35,47		Não
2	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	116	48.222.216/0001-28	35,85	35,79	0,90	Sim
3	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	178	52.837.726/0001-87	43,02	43,02	20,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	ALIMENTOS SORETTO LTDA	340	41.955.367/0001-46	35,85	35,00		Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:43
SARDINHAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LATA Marca: GOMES Modelo:

Descrição: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível e sal, peso líquido 125g, lata intacta (não amassada) com data de validade estampada na lata, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Controlado pelo Órgão Fiscalizador.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 5,78 **Valor Total:** 693,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	270	48.222.216/0001-28	5,78	5,78		Sim
2	CCF NUTRI LTDA	777	22.516.278/0001-59	10,00	6,93	19,90	Não
3	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	779	52.837.726/0001-87	6,94	6,94	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:44
BOBINA PLÁSTICA 02 KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 5 Unidade: UN Marca: EXTRUSA PACK Modelo:
Descrição: Sacos plásticos em bobinas picotadas são o modo mais prático e inteligente de embalar os alimentos protegendo-os com economia e higiene.Capacidade de 02kg ? Medidas: 20cm X 30cm, tendo área útil: 18cm X 28cm, contendo 500 sacos. Material atóxico e inodoro, com Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 21,48 **Valor Total:** 429,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	182	48.222.216/0001-28	21,48	21,48		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	439	52.837.726/0001-87	25,78	25,78	20,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:44
BOBINA PLÁSTICA 07 KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: EXTRUSA PACK Modelo:
Descrição: Sacos plásticos em bobinas picotadas são o modo mais prático e inteligente de embalar os alimentos protegendo-os com economia e higiene.Capacidade de 07kg ? Medidas: 35cm X 50cm, tendo área útil: 33cm X 48cm, contendo 500 sacos. Material atóxico e inodoro, com Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 58,08 **Valor Total:** 1.161,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	564	48.222.216/0001-28	58,08	58,08		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	253	52.837.726/0001-87	69,70	69,70	20,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:44
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: CX Marca: FONPLAST Modelo:
Descrição: Copo plástico Branco. Volume de 180 ml. Embalagem com 25 pacotes c/ 100 copos cada pacote, produto resistente, deverá conter externamente e internamente os dados de identificação, procedência e quantidade do produto que deverá atender as condições gerais da NBR e da ABNT.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 108,46 **Valor Total:** 1.084,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	581	48.222.216/0001-28	108,46	108,46		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	691	52.837.726/0001-87	130,15	130,15	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:44
ESPONJA DE AÇO INOX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: PCT Marca: FLASH LIMP Modelo:

Descrição: Esponja de Aço Inox. Limpeza pesada. Pacote de 10g. Composição: 100% Aço Inox ? esponja desenvolvida especialmente para dar brilho em utensílios de alumínio. De Excelente Qualidade, com registro no INMETRO.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 514,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	809	48.222.216/0001-28	4,29	4,29		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	015	52.837.726/0001-87	5,15	5,15	20,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:44
FÓSFORO DE SEGURANÇA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: MC Marca: FIATLUX Modelo:

Descrição: Fósforo Extra Longo com 50 Palitos com 9,5cm, garantem a segurança do usuário. Caixa confeccionada com um papelão de qualidade é resistente e possui uma super lixa, o que facilita o manuseio e acendimento e garante mais durabilidade maior a chama. Registro no órgão fiscalizador responsável.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 4,01 **Valor Total:** 60,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	051	48.222.216/0001-28	4,01	4,01		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	525	52.837.726/0001-87	4,81	4,81	19,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:44
LÂMPADA 20 W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo:

Descrição: Lâmpada de Led 20 Watts bulbo, luz branca-frio.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 9,71 **Valor Total:** 145,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	421	48.222.216/0001-28	9,71	9,71		Sim

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	141	52.837.726/0001-87	11,65	11,65	19,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:44
LÂMPADA 50 W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo:
Descrição: Lâmpada de Led 50 Watts bulbo, luz branca-frio.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 18,79 **Valor Total:** 281,85

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	685	48.222.216/0001-28	18,79	18,79		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	283	52.837.726/0001-87	22,55	22,55	20,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:44
LIMPA PISO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: L Marca: CLARILIMP Modelo:
Descrição: LIMPA PISO E AZULEJOS , SUA COMPOSIÇÃO CONTÉM : ÁCIDO CLORIDRICO, ACIDO DECILBENZENOSULFONICO E AGUA CLORADA , COM DILUIÇÃO DE 01 LT DO PRODUTO PARA 05 LTS DE AGUA. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM REGISTRO NO ORGÃO FISCALIZADOR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,72 **Valor Total:** 1.072,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	071	48.222.216/0001-28	10,72	10,72		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	569	52.837.726/0001-87	12,86	12,86	19,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:45
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 13 Unidade: CX Marca: MB LIFE Modelo:
Descrição: Luva Descartável elaborada em látex de borracha natural de alta qualidade e pó absorvível que possibilita vesti-la com grande facilidade, ambidestra, para procedimentos, punho longo com bainha, garantindo maior segurança e proteção. Não estéril: acondicionadas em caixas tipo "dispenser-box", contendo 100 unidades. Tamanho M, com registro na ANVISA.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 24,93 **Valor Total:** 747,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	568	48.222.216/0001-28	25,49	24,93		Sim
2	KAENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	111	59.324.349/0001-21	24,95	24,95	0,08	Sim
3	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	377	52.837.726/0001-87	30,59	25,48	2,12	Sim
4	ACR MED DISTRIBUIDORA DE	188	56.393.363/0001-99	25,49	25,49	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	J.F COMERCIO DE MATERIAL E	889	22.525.517/0001-37	25,49	24,92		Sim

LOTE 14 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:45
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: CX Marca: MB LIFE Modelo:
Descrição: Luva Descartável elaborada em látex de borracha natural de alta qualidade e pó absorvível que possibilita vesti-la com grande facilidade, ambidestra, para procedimentos, punho longo com bainha, garantindo maior segurança e proteção. Não estéril: acondicionadas em caixas tipo "dispenser-box", contendo 100 unidades. Tamanho G, com registro na ANVISA.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 22,90 **Valor Total:** 687,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	776	48.222.216/0001-28	23,04	22,90		Sim
2	KAENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	490	59.324.349/0001-21	22,95	22,95	0,22	Sim
3	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	247	52.837.726/0001-87	27,65	23,03	0,35	Sim
4	ACR MED DISTRIBUIDORA DE	237	56.393.363/0001-99	23,04	23,04	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	J.F COMERCIO DE MATERIAL E	845	22.525.517/0001-37	23,04	22,89		Sim

LOTE 15 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:45
PANO DE CHÃO XADREZ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: FEEL CLEAN Modelo:
Descrição: Pano de chão xadrez, feito 100% em algodão, oferece alta absorção e durabilidade para uma limpeza eficiente de pisos, tamanho: 43 X 65 cm. Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,29 **Valor Total:** 264,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	767	48.222.216/0001-28	5,29	5,29		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	229	52.837.726/0001-87	6,35	6,35	20,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:45
POTE TERMICO DESCARTAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: CX Marca: COPOBRAS Modelo:
Descrição: Pote térmico descartável. Marmita e tampa. Tamanho PT 104. Capacidade de 1.100ml contendo na caixa 100 unidades, atender as condições gerais da NBR e da ABNT.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 59,89 **Valor Total:** 479,12

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	803	48.222.216/0001-28	59,89	59,89		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	451	52.837.726/0001-87	71,87	71,87	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:45
SABONETE LIQUIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: FLORAL Modelo:
Descrição: Antisséptico para higienização de mãos, braços e antebraços, galão de 05 litros. Registro na ANVISA.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 23,95 **Valor Total:** 119,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	145	48.222.216/0001-28	23,95	23,95		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	646	52.837.726/0001-87	28,74	28,74	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:45
SACO LIXO PRETO 100L C/100 UN.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 18 Unidade: PCT Marca: EMBALIXO Modelo:
Descrição: Saco de Lixo preto, P4, com capacidade de 100L, resistente, de Excelente Qualidade e Durabilidade. Pacotes contendo 100 unidades, com registro no INMETRO.
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 58,67 **Valor Total:** 938,72

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	147	48.222.216/0001-28	58,67	58,67		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	882	52.837.726/0001-87	70,40	70,40	19,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:45
SACO DE LIXO PRETO 200 L C/100 UN.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: PCT Marca: EMBALIXO Modelo:
Descrição: Saco de Lixo preto, P7, com capacidade de 200L, resistente, de Excelente Qualidade e Durabilidade. Pacotes contendo 100 unidades, com registro no INMETRO.
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 1.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	650	48.222.216/0001-28	88,36	80,00		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	705	52.837.726/0001-87	106,03	106,03	32,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J.F COMERCIO DE MATERIAL E	199	22.525.517/0001-37	88,36	87,74		Sim

LOTE 20 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:46
FIBRA VERDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: ESPONFLORA Modelo:
Descrição: Fibra verde, indicada para limpeza pesada em diversas superfícies duráveis e resistentes. Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 149,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	320	48.222.216/0001-28	2,99	2,99		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	991	52.837.726/0001-87	3,59	3,59	20,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

LOTE 21 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:46
FIBRA BRANCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: ESPONFLORA Modelo:
Descrição: Fibra branca, indicada para limpeza de azulejos, vidros e superfícies delicadas sem provocar riscos. Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	685	48.222.216/0001-28	1,70	1,70		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	355	52.837.726/0001-87	2,04	2,04	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - ADJUDICADO - 23/09/2026 14:57:46
VASSOURA CAIPIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: CONSERTOMAQ Modelo:
Descrição: Vassoura caipira, contendo 600 gramas de palha e 03 fios de amarrações da palha, medidas da base: 57cm X 30cm X 6cm, cabo de madeira de boa qualidade.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 36,93 **Valor Total:** 1.477,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	849	48.222.216/0001-28	36,93	36,93		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	315	52.837.726/0001-87	44,32	44,32	20,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026
Processo Administrativo Nº 59/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 09/09/2026 10:41:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:55
ARROZ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PANELA CHEIA Modelo:
Descrição: Arroz tipo I, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 5 Kg. Controlado pelo Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 7.000 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 28.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAMPO FINO INDUSTRIA, COMERCIO,	043	24.744.074/0001-09	5,00	4,00		Não
2	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	231	48.222.216/0001-28	5,30	4,40	10,00	Sim
3	CCF NUTRI LTDA	040	22.516.278/0001-59	7,00	4,99	13,41	Não
4	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	884	52.837.726/0001-87	6,36	5,29	6,01	Sim
5	JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES	093	18.791.880/0001-27	5,30	5,30	0,19	Sim
6	O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA	272	41.992.588/0001-94	5,30	5,30	0,00	Sim
7	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	882	51.740.794/0001-60	9.999,00	9.999,00	188560,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:55
CACAU EM PÓ 100%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: KG Marca: AZ ALIMENTOS Modelo: PACOTE 200G (COTAÇAO EM KG)
Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100 %, estabilizante lecitina de soja. Não contém glúten. Isento de açúcar. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Controlado pelo Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 59,98 **Valor Total:** 41.986,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	703	22.077.561/0001-21	150,80	59,98		Sim
2	CCF NUTRI LTDA	007	22.516.278/0001-59	180,00	120,00	100,07	Não
3	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	619	48.222.216/0001-28	150,85	130,00	8,33	Sim
4	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	862	52.837.726/0001-87	181,02	150,84	16,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	ALIMENTOS SORETTO LTDA	403	41.955.367/0001-46	150,00	55,00		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:56
LEITE EM PÓ INTEGRAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: KG Marca: MILK VITTA Modelo: CFE EDITAL
Descrição: Leite em Pó Integral, leite integral, emulsificante, lecitina de soja. Embalagem: 400gramas ou 1Kg, produto de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Controlado pelo Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 35,47 **Valor Total:** 10.641,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CCF NUTRI LTDA	260	22.516.278/0001-59	50,00	35,47		Não
2	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	116	48.222.216/0001-28	35,85	35,79	0,90	Sim
3	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	178	52.837.726/0001-87	43,02	43,02	20,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	ALIMENTOS SORETTO LTDA	340	41.955.367/0001-46	35,85	35,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:56
SARDINHAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LATA Marca: GOMES Modelo:
Descrição: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível e sal, peso líquido 125g, lata intacta (não amassada) com data de validade estampada na lata, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Controlado pelo Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 5,78 **Valor Total:** 693,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	270	48.222.216/0001-28	5,78	5,78		Sim
2	CCF NUTRI LTDA	777	22.516.278/0001-59	10,00	6,93	19,90	Não
3	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	779	52.837.726/0001-87	6,94	6,94	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:56
BOBINA PLÁSTICA 02 KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 5 Unidade: UN Marca: EXTRUSA PACK Modelo:
Descrição: Sacos plásticos em bobinas picotadas são o modo mais prático e inteligente de embalar os alimentos protegendo-os com economia e higiene.Capacidade de 02kg ? Medidas: 20cm X 30cm, tendo área útil: 18cm X 28cm, contendo 500 sacos. Material atóxico e inodoro, com Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 21,48 **Valor Total:** 429,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	182	48.222.216/0001-28	21,48	21,48		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	439	52.837.726/0001-87	25,78	25,78	20,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:56
BOBINA PLÁSTICA 07 KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: EXTRUSA PACK Modelo:
Descrição: Sacos plásticos em bobinas picotadas são o modo mais prático e inteligente de embalar os alimentos protegendo-os com economia e higiene.Capacidade de 07kg ? Medidas: 35cm X 50cm, tendo área útil: 33cm X 48cm, contendo 500 sacos. Material atóxico e inodoro, com Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 58,08 **Valor Total:** 1.161,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	564	48.222.216/0001-28	58,08	58,08		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	253	52.837.726/0001-87	69,70	69,70	20,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:56
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: CX Marca: FONPLAST Modelo:
Descrição: Copo plástico Branco. Volume de 180 ml. Embalagem com 25 pacotes c/ 100 copos cada pacote, produto resistente, deverá conter externamente e internamente os dados de identificação, procedência e quantidade do produto que deverá atender as condições gerais da NBR e da ABNT.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 108,46 **Valor Total:** 1.084,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	581	48.222.216/0001-28	108,46	108,46		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	691	52.837.726/0001-87	130,15	130,15	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:56
ESPONJA DE AÇO INOX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: PCT Marca: FLASH LIMP Modelo:

Descrição: Esponja de Aço Inox. Limpeza pesada. Pacote de 10g. Composição: 100% Aço Inox ? esponja desenvolvida especialmente para dar brilho em utensílios de alumínio. De Excelente Qualidade, com registro no INMETRO.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 514,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	809	48.222.216/0001-28	4,29	4,29		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	015	52.837.726/0001-87	5,15	5,15	20,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:56
FÓSFORO DE SEGURANÇA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: MC Marca: FIATLUX Modelo:

Descrição: Fósforo Extra Longo com 50 Palitos com 9,5cm, garantem a segurança do usuário. Caixa confeccionada com um papelão de qualidade é resistente e possui uma super lixa, o que facilita o manuseio e acendimento e garante mais durabilidade maior a chama. Registro no órgão fiscalizador responsável.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 4,01 **Valor Total:** 60,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	051	48.222.216/0001-28	4,01	4,01		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	525	52.837.726/0001-87	4,81	4,81	19,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:57
LÂMPADA 20 W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo:

Descrição: Lâmpada de Led 20 Watts bulbo, luz branca-frio.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 9,71 **Valor Total:** 145,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	421	48.222.216/0001-28	9,71	9,71		Sim

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	141	52.837.726/0001-87	11,65	11,65	19,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:57
LÂMPADA 50 W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo:
Descrição: Lâmpada de Led 50 Watts bulbo, luz branca-frio.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 18,79 **Valor Total:** 281,85

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	685	48.222.216/0001-28	18,79	18,79		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	283	52.837.726/0001-87	22,55	22,55	20,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:57
LIMPA PISO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: L Marca: CLARILIMP Modelo:
Descrição: LIMPA PISO E AZULEJOS , SUA COMPOSIÇÃO CONTÉM : ÁCIDO CLORIDRICO, ACIDO DECILBENZENOSULFONICO E AGUA CLORADA , COM DILUIÇÃO DE 01 LT DO PRODUTO PARA 05 LTS DE AGUA. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM REGISTRO NO ORGÃO FISCALIZADOR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,72 **Valor Total:** 1.072,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	071	48.222.216/0001-28	10,72	10,72		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	569	52.837.726/0001-87	12,86	12,86	19,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:57
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 13 Unidade: CX Marca: MB LIFE Modelo:
Descrição: Luva Descartável elaborada em látex de borracha natural de alta qualidade e pó absorvível que possibilita vesti-la com grande facilidade, ambidestra, para procedimentos, punho longo com bainha, garantindo maior segurança e proteção. Não estéril: acondicionadas em caixas tipo "dispenser-box", contendo 100 unidades. Tamanho M, com registro na ANVISA.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 24,93 **Valor Total:** 747,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	568	48.222.216/0001-28	25,49	24,93		Sim
2	KAENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	111	59.324.349/0001-21	24,95	24,95	0,08	Sim
3	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	377	52.837.726/0001-87	30,59	25,48	2,12	Sim
4	ACR MED DISTRIBUIDORA DE	188	56.393.363/0001-99	25,49	25,49	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	J.F COMERCIO DE MATERIAL E	889	22.525.517/0001-37	25,49	24,92		Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:57
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: CX Marca: MB LIFE Modelo:
Descrição: Luva Descartável elaborada em látex de borracha natural de alta qualidade e pó absorvível que possibilita vesti-la com grande facilidade, ambidestra, para procedimentos, punho longo com bainha, garantindo maior segurança e proteção. Não estéril: acondicionadas em caixas tipo "dispenser-box", contendo 100 unidades. Tamanho G, com registro na ANVISA.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 22,90 **Valor Total:** 687,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	776	48.222.216/0001-28	23,04	22,90		Sim
2	KAENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	490	59.324.349/0001-21	22,95	22,95	0,22	Sim
3	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	247	52.837.726/0001-87	27,65	23,03	0,35	Sim
4	ACR MED DISTRIBUIDORA DE	237	56.393.363/0001-99	23,04	23,04	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	J.F COMERCIO DE MATERIAL E	845	22.525.517/0001-37	23,04	22,89		Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:57
PANO DE CHÃO XADREZ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: FEEL CLEAN Modelo:
Descrição: Pano de chão xadrez, feito 100% em algodão, oferece alta absorção e durabilidade para uma limpeza eficiente de pisos, tamanho: 43 X 65 cm. Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,29 **Valor Total:** 264,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	767	48.222.216/0001-28	5,29	5,29		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	229	52.837.726/0001-87	6,35	6,35	20,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:57
POTE TERMICO DESCARTAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: CX Marca: COPOBRAS Modelo:
Descrição: Pote térmico descartável. Marmita e tampa. Tamanho PT 104. Capacidade de 1.100ml contendo na caixa 100 unidades, atender as condições gerais da NBR e da ABNT.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 59,89 **Valor Total:** 479,12

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	803	48.222.216/0001-28	59,89	59,89		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	451	52.837.726/0001-87	71,87	71,87	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:58
SABONETE LIQUIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: FLORAL Modelo:
Descrição: Antisséptico para higienização de mãos, braços e antebraços, galão de 05 litros. Registro na ANVISA.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 23,95 **Valor Total:** 119,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	145	48.222.216/0001-28	23,95	23,95		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	646	52.837.726/0001-87	28,74	28,74	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:58
SACO LIXO PRETO 100L C/100 UN.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 18 Unidade: PCT Marca: EMBALIXO Modelo:
Descrição: Saco de Lixo preto, P4, com capacidade de 100L, resistente, de Excelente Qualidade e Durabilidade. Pacotes contendo 100 unidades, com registro no INMETRO.
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 58,67 **Valor Total:** 938,72

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	147	48.222.216/0001-28	58,67	58,67		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	882	52.837.726/0001-87	70,40	70,40	19,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:58
SACO DE LIXO PRETO 200 L C/100 UN.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: PCT Marca: EMBALIXO Modelo:
Descrição: Saco de Lixo preto, P7, com capacidade de 200L, resistente, de Excelente Qualidade e Durabilidade. Pacotes contendo 100 unidades, com registro no INMETRO.
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 1.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	650	48.222.216/0001-28	88,36	80,00		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	705	52.837.726/0001-87	106,03	106,03	32,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J.F COMERCIO DE MATERIAL E	199	22.525.517/0001-37	88,36	87,74		Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:58
FIBRA VERDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: ESPONFLORA Modelo:
Descrição: Fibra verde, indicada para limpeza pesada em diversas superfícies duráveis e resistentes. Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 149,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	320	48.222.216/0001-28	2,99	2,99		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	991	52.837.726/0001-87	3,59	3,59	20,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:58
FIBRA BRANCA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: ESPONFLORA Modelo:
Descrição: Fibra branca, indicada para limpeza de azulejos, vidros e superfícies delicadas sem provocar riscos. Registro no Órgão Fiscalizador.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	685	48.222.216/0001-28	1,70	1,70		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	355	52.837.726/0001-87	2,04	2,04	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 23/09/2026 14:57:58
VASSOURA CAIPIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: CONSERTOMAQ Modelo:
Descrição: Vassoura caipira, contendo 600 gramas de palha e 03 fios de amarrações da palha, medidas da base: 57cm X 30cm X 6cm, cabo de madeira de boa qualidade.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 36,93 **Valor Total:** 1.477,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIRAFA MINIMERCADO LTDA	849	48.222.216/0001-28	36,93	36,93		Sim
2	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	315	52.837.726/0001-87	44,32	44,32	20,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Contratos

TERMO DE CONTRATO Nº 76/2026, PD265095 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL.

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.343.969/0001-01, com sede Rua Marechal Floriano Peixoto, 579, Centro, Pirangi, São Paulo-SP, neste ato representado por VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscritano CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua AguedaGonçalves, 240, Taboão da Serra, SP, neste ato por seus representantes legais, a seguir denominada **CONTRATADA,** com fundamento no **Artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE,** pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo",relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0265095 (Anexo II).**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REGIME E CONDIÇÕESDE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão prestados sob regime de empreitada por preço unitário, na forma e condições estabelecidos no Anexo II - "Especificação de Serviços e Preços".

2.2. Todas as informações e comunicações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, deverão ser feitas por escrito. Todas as decisõesresultantes de reuniõesrealizadas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverão ser devidamente formalizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DO REAJUSTE

4.1. O valor estimado do contrato é de R$ 19.300,98 (Dezenove mil e trezentos reais e noventa e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, calculado de acordo com a tabela de preços vigente à época da contratação.

4.2. A tabela de preços da **CONTRATADA** poderá ser reajustada anualmente, o que será objeto de publicação no Diário Oficial do Estado, de modo que os novos preços passarão a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação da referida tabela.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. As matérias publicadas serão objeto de medições pela **CONTRATADA**, que darão ensejo à emissão de notas fiscais a serem encaminhadas, via endereço eletrônico à **CONTRATANTE**, cujos vencimentos dar-se-ão em 30 (trinta) dias a contar de suas emissões.

5.2. A cobrança das notas fiscais emitidas contra a **CONTRATANTE** será feita através de boletos bancários do Banco do Brasil S/A, que serão enviados à **CONTRATANTE**, via endereçoeletrônico sendoque, a **CONTRATANTE** se compromete a manter atualizado seu cadastro junto à **CONTRATADA**, ficando vedado o depósito em conta corrente.

5.3. Os pagamentos efetuados com atraso serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura e de juros de 1,0% (um por cento) ao mês, calculados *pro-rata-die* atéa data do efetivo pagamento.

5.4. A partir do 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, será suspensa a transmissão e o recebimento das matérias pelo e-commerce Prodesp, devendo a **CONTRATANTE** efetuar o pagamento integral do débito existente, a fim de viabilizar o restabelecimento do serviço.

5.5. As notas fiscais serão emitidas pela filial Mooca, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0114-12, localizada à Rua da Mooca, 1921, Mooca, São Paulo, SP.

CLÁUSULA SEXTA– DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos consignados no orçamento econômico-financeiro da **CONTRATANTE**, estimando-se o **valor de R$ 19.300,98 (Dezenove mil e trezentos reais e noventa e oito centavos)**, para o período de **12 (doze) meses**, para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da **CONTRATADA**:

a) Prover os serviços ora contratados, de acordo com o estabelecido no Anexo II - "Especificação de Serviços e Preços";

b) Publicar a(s) matéria(s) transmitida(s) pela CONTRATANTE no e-commerce Prodesp, sem qualquer controle ou conferência das informações ou conteúdo do texto de autoria da CONTRATANTE;

c) Encaminhar os boletos bancáriospara pagamento das matérias publicadas;

d) Utilizar os dados recebidos exclusivamente para ofim a que se destina;

e) Disponibilizar serviçode atendimento, do tipo 0800, para esclarecimentos ou atendimento técnico que se faça necessário.

f) Manter, durante todo período de contratação, as condições de habilitação e qualificação estipuladas quando da contratação.

7.2. Obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Elaborar o conteúdo da matéria para publicação,

que deverá obedecerao disposto no “Manual de Normas para Publicação” vigente ao momento do envio da matéria, condição esta com a qual a **CONTRATANTE** manifesta total concordância e assume responsabilidade pelo conteúdo de sua matéria enviada, em especial no que tange às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018;

b) Realizar a transmissão de suas matérias pelo e-commerce Prodesp, impreterivelmente, até às 23 (vinte e três) horas do dia anterior ao dia pretendido para a publicação da(s) matéria(s) enviada(s);

c) Indicar expressamente o(s) preposto(s) que terão acessoao e-commerce Prodesp;

d) Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do login e senha para uso e-commerce Prodesp, sendo responsável pelo envio de qualquer matériapor terceiros, respondendo pelo conteúdo e respectivo pagamento de eventuais matériaspor estes enviadas;

e) Manter atualizado seu cadastro juntoà **CONTRATADA**, principalmente quantoao endereço eletrônico correto para envio dos boletos bancários, assim como cadastro atualizado no site da Prefeitura de São Paulo para recebimento da Nota Fiscal Eletrônica;

f) Informar imediatamente à **CONTRATADA** a constatação de qualquer defeito ou anomalia que eventualmente ocorra no seu acesso ao sistema, na publicação da matéria, ou, ainda, no recebimento dos documentos de cobrança, a fim de viabilizar a adoção das medidas necessárias para o saneamento do referido defeito ou anomalia;

g) Viabilizar os recursos orçamentários para cobertura da execução do presente contrato;

h) Efetuar os pagamentos devidos pelos serviços prestados, dentro dos prazos estabelecidos;

i) A CONTRATANTE deve tomar ciênciado conteúdo do Código de Conduta e Integridade da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP,disponível no endereço https://www.prodesp.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Codigo-de-Conduta-e-Integridade.pdf, noticiando a CONTRATADA sempre que se fizer necessário;

j) A CONTRATANTE é inteiramente responsável pelo conteúdo da matéria enviadaà PRODESP.

k) Manter, durante todo período de contratação, as condições de habilitação e qualificação estipuladas quando da contratação;

l) Manter contratado, às suas expensas acesso à Internet.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual poderá ocorrer mediante acordo entre as partes ou por inexecução parcial ou total do contrato, nos termos e consequências previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA NONA – EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA não se responsabiliza:

a) Manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso;

b) Casos fortuitosou força maior;

c) Ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços;

d) Por problemas quaisquer com os servidores de internet, próprios ou de terceiros, que impossibilitem o acesso às redes de telecomunicações, nacionais ou estrangeiras, que venham a impedir totalou parcialmente o acesso da CONTRATANTE à internet ou ao e-commerce Prodesp;

e) Por qualquerprejuízo decorrente da veiculação das matérias encaminhadas pela CONTRATANTE, tendo em vista que a PRODESP apenas veicula as matérias encaminhadas, não exercendo qualquer controle de conteúdosobre as mesmas.

CLAUSULA DÉCIMA – PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 As partes devem cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes no âmbito da execução do objeto deste Contrato, conformesuas respectivas obrigações.

10.2. As partes devem dispor de controles internos de sigilo e confidencialidade de dados, bem como de fluxo documental de Resposta de Incidentes de Segurança no âmbito da execução do objeto desteContrato.

10.3 Todasas notificações e comunicações realizadas pertinentes a proteçãode dados devem se dar por escrito e ser entregues pessoalmente, encaminhadas pelo correio ou por e-mail para os endereços físicos ou eletrônicos das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Fica a CONTRATADA obrigadaa aceitar acréscimos e supressões, nas mesmas condições contratuais, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelece o artigo 125 daLei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Eventual alteração contratual será formalizada mediante termo aditivo ao presente contrato,respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra, SP, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
CONTRATANTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CONTRATADA

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 96/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA NEW LIFE CONSTRUTORA E FABRICA DE BLOCOS LTDA

TERMO ADITIVO 03/2026

Pregão Eletrônico n. 25/2025

Processo Licitatório n. 62/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL POR MEIO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTES(SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA), PARA ATUAÇÃO NA CASA DE ACOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, CRECHE, CEMEI, EMEI E EMEF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 45.343.969/0001-01, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579 – Centro, Pirangi/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 22.622.730-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **NEW LIFE CONSTRUTORA E FABRICA DE BLOCOS LTDA** com sede a Avenida Sebastião Bueno de Camargo, 427, Pirangi, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 26.992.908/0001-12, neste ato representada pela Senhora Aline Simão Chaves, RG. Nnº 29.468.250-8 e CPF nº 277.528.328-47, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho e nos autos do Pregão Eletrônico n° 25/2025 – Processo Licitatório nº. 62/2025, que é regida pela Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições aditadas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO:

1.1- O presente aditivo tem por finalidade a inclusão de mais um servente para o Departamento de Educação Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor mensal do contrato com a inclusão de mais um servente, bem como a concessão do INPC estabelecido em 3.98%+ será de de R$ 50.378,31 (cinquenta mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 604.539,72 (seiscentos e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), valor este correspondente ao novo período de mais 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do presente aditivo será de mais 12 (doze) meses, iniciando em 20 de outubro de 2026 e encerrando em 19 de outubro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais, desde que não conflitem com as estabelecidas neste instrumento.

Pirangi, 23 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
NEW LIFW CONSTRUTORA E FÁBRICA DE BLOCOS LTDA
ALINE SIMÃO CHAVES
CONTRATADA

.....

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 08/2026
EDITAL N° 03/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 134, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro que o valor da Ata de Registro de Preços em epigrafe a partir de 24 de setembro de 2026, terá o valor no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/LITRO
ETANOL HIDRATADO	R$ 3,56
DIESEL S-500	R$ 6,51
DIESEL S-10	R$ 7,48

Pirangi, 23 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS LTDA
Dimas Mendes de Campos
Contratado

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 3.860/2026, DE 21 SETEMBRO DE 2026.

*"**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de conduta e desempenho funcional de servidora pública municipal investida na função de Recepcionista.** "*

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento desta Administração Pública relatos formais noticiando condutas que, em tese, configuram desídia funcional no exercício das atribuições da servidora pública municipal identificada pelas iniciais **P. L. S. S.**

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública pautar-se pelos princípios da legalidade, moralidade e, sobremodo, da eficiência e da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, com todos os meios e recursos inerentes;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública apurar fatos que possam configurar irregularidade funcional e descumprimento de deveres, assegurando o interesse público, a legalidade e a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público e a bem do serviço público municipal, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas, dos fatos funcionais e das eventuais infrações disciplinares atribuídas à servidora pública municipal identificada pelas iniciais **P. L. S. S.**

Artigo 2º - A servidora continuará no pleno exercício de suas atividades funcionais durante a tramitação do procedimento, mantida a respectiva remuneração, sem prejuízo de eventuais adequações administrativas de rotina pela chefia imediata.

Artigo 3º - A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores públicos municipais: **Debora Karina Gonçalves Vaserino**, Procuradora Geral, CTPS: 0023841.00442-SP, como Presidente; **Saulo Casemiro**, Gestor de Convênios e Contratos, CTPS: 0044731.00279-SP, como Membro; e **Silvana Benedita Fâncio**, responsável pelo Departamento de Pessoal, CTPS: 0085540.00610-SP, como Membro.

Artigo 4º - Comissão Processante deverá observar, no que couber, o rito previsto na Lei Federal nº 8.112/90 e na Lei Federal nº 9.784/99, de forma subsidiária, uma vez que o Município não possui regime jurídico estatutário próprio, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 21 de setembro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pirangi/SP

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

.....